



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral

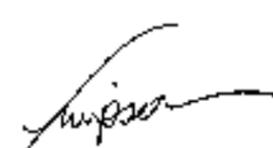


PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13.07.2020-DL, cujo é Prestação de serviços na coleta de dados de receitas e despesas de recursos próprios e vinculados referentes as ações e serviços públicos em educação para elaboração do SIOPE - SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE ORÇAMENTOS PUBLICOS EM EDUCAÇÃO, referente ao exercício 2020, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 05 de março de 2020.


ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA
Procuradora Assistente do Município
Geral do Município
OAB-CE n° 30.982